

PORTARIA

Nº 3/2022

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
e-CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO”**

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo o responsável do e-Contas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício do ano de 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de fevereiro de 2022.

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

**TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL**

PORTARIA

Nº 3/2022

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
e-CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO”**

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do
Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhes são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público EUCLIDES FREITAS QUEIROZ como sendo o responsável do e-Contas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, durante o exercício do ano de 2022.

Art. 2º O servidor designado deverá desincumbir-se dessas obrigações, sem quaisquer ônus adicionais para a Câmara Municipal e deverá observar a legislação vigente, mormente as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022 e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 de fevereiro de 2022.

LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL